
APONTAMENTOS Tomada de preço 02/2020

De : CONSTRUTORA ZIMERMANN EPP
<construtorazimmermann@outlook.com>

Seg, 06 de abr de 2020 15:49

Assunto : APONTAMENTOS Tomada de preço 02/2020

Para : licitacao@pmsjivai.pr.gov.br, Marcelle Prado
<marcelle_prado@hotmail.com>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

A Comissão Permanente de Licitações,
Município de São Jorge do Ivaí.

Prezados,

A proponente Construtora Zimmermann, vem respeitosamente apresentar apontamentos na documentação das empresas relacionadas abaixo:

1) A e R ENGENHARIA:

Apresentou 1 acervo referente a execução de unidade escolar.

- No edital, item 4.1.3 b) (...) execução de obra de característica semelhante ao objeto da presente licitação (**execução edificação residencial**)

Apresentou 1 acervo de pessoa física

ainda, conforme LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos **por pessoas jurídicas de direito público ou privado**, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

2) NOVAS TEBAS:

Não apresentou Certidão de Falência e concordata expedida pelo cartório distribuidor.

Item 4.1.4 do presente edital. a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida em até 60 (sessenta) dias (...).

A proponente apresentou uma declaração firmada pelo representante legal da mesma e não do cartório distribuidor da comarca em que é domiciliado.

E apresentou acervo de reforma e ampliação de um posto. - No edital, item 4.1.3 b) (...) execução de obra de característica semelhante ao objeto da presente licitação (**execução edificação residencial**)

3) OLIVEIRA E AMORIM.

apresentou acervo de execução de edificação comercial.

- No edital, item 4.1.3 b) (...) execução de obra de característica semelhante ao objeto da presente licitação (**execução edificação residencial**)

4) as empresas:

- **ECOBRAx**
- **SANEAST**
- **H3 EMPREENDIMENTOS**

- **D.F.**

protocolaram a documentação APÓS horário previsto em edital.

item 2.

- 2.1. Os envelopes nº 01 e 02, contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, serão recebidas pela comissão permanente de licitações, **até as 08:30 do dia 06 de abril 2020 (...)**

-2.2. **Após o encerramento do prazo para a protocolização da proposta de preços e da habilitação, não serão aceitos mais participantes,** nem será aceita solicitação de expedição ou entrega de documentos de substituição.

Ainda o documento datado em 31/03/2020 referente aos procedimentos adotados para a realização da tomada de preços:

item 1) Os envelopes serão recebidos e protocolados no horário estipulado em edital, (...)

Sendo assim, a documentação da empresas citadas acima deverão ser desconsideradas do processo licitatório, uma vez que ambas não atenderam tempestivamente as condições impostas pelo edital de Tomada de preços nº 02/2020.

Atenciosamente,
Ana Paula S P Zimmermann.
Arquiteta e Urbanista
(42) 9 9932 0735
(42) 3304-6131

Guarapuava, 06 de abril de 2020.



Livre de vírus. www.avast.com.
